



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 4 3 6 6



Arquivado em 31/12/10

ATO Nº 447/10

| PROPOSIÇÃO   |             |
|--|-------------|
| NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI                                 | Nº 002/2010 |
| AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADOR TIÃO VARGAS                          |             |
| EMENTA: ALTERA DENOMINAÇÃO DA UMEF "PROF ANTONIO AZEREDO COUTINHO" |             |
| PARA UMEF "PROF DEUSDITH JOSÉ GAVA"                                |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |

# BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| DATA DA ENTRADA: <u>18/02/2001</u>  | DATA DA LEITURA: <u>18/02/2001</u>                                  |
| DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL | <input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR                       |
| TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA                            | <input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL |

## COMISSÕES PERMANENTES

| CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA |                   |
|------------------------|-------------------|
| PROP. ENCAMINHADA      | EM ____/____/____ |
| RELATOR DESIGNADO      | EM ____/____/____ |
| PARECER VOTADO         | EM ____/____/____ |
| PARECER VENCIDO        | EM ____/____/____ |
| RELATOR DESIGNADO      | EM ____/____/____ |
| RED. DE VENCIDO        | EM ____/____/____ |
| PROP. DEVOLVIDA        | EM ____/____/____ |
| EMENDAS ENCAM.         | EM ____/____/____ |
| RELATOR DESIGNADO      | EM ____/____/____ |
| PARECER VOTADO S/E     | EM ____/____/____ |
| PARECER VENCIDO        | EM ____/____/____ |
| RELATOR DESIGNADO      | EM ____/____/____ |
| RED. DO VENCIDO        | EM ____/____/____ |
| PROP. DEVOLVIDA        | EM ____/____/____ |
| RED. FINAL-ENCAM.      | EM ____/____/____ |
| RED. FINAL-DEVOL.      | EM ____/____/____ |

| FINANÇAS E ORÇAMENTOS |                   |
|-----------------------|-------------------|
| PROP. ENCAMINHADA     | EM ____/____/____ |
| RELATOR DESIGNADO     | EM ____/____/____ |
| PARECER VOTADO        | EM ____/____/____ |
| PARECER VENCIDO       | EM ____/____/____ |
| RELATOR DESIGNADO     | EM ____/____/____ |
| RED. DE VENCIDO       | EM ____/____/____ |
| PROP. DEVOLVIDA       | EM ____/____/____ |
| EMENDAS ENCAM.        | EM ____/____/____ |
| RELATOR DESIGNADO     | EM ____/____/____ |
| PARECER VOTADO S/E    | EM ____/____/____ |
| PARECER VENCIDO       | EM ____/____/____ |
| RELATOR DESIGNADO     | EM ____/____/____ |
| RED. DO VENCIDO       | EM ____/____/____ |
| PROP. DEVOLVIDA       | EM ____/____/____ |

## TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

|  |
|--|
| ORDEM DO DIA: ____/____/200__ - ____/____/200__ ____/____/200__  |
| DISCUSSÃO: 1º EM ____/____/____ - 2º EM ____/____/____ DISC / SUPLEM. EM ____/____/____  |
| ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ____/____/____ A ____/____/____ REQ. POR _____   |
| ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ____/____/____ A ____/____/____ REQ. Pela maioria dos vereadores   |
| TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: _____ ENCAM. P/COM. EM ____/____/____   |
| PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input type="checkbox"/> SIMBÓLICO <input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO                                    |
| ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ____/____/____ A ____/____/____ REQ. POR _____   |
| VOTAÇÃO: 1º EM ____/____/____ - 2º EM ____/____/____ VOT. / SUPLEM. EM ____/____/____  |
| RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ____/____/____ DEVOL. EM ____/____/____ VOTADA EM ____/____/____   |
| PROP. RETIRADA EM: ____/____/____ - <input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE <input type="checkbox"/> PELO AUTOR   |
| DECISÃO FINAL: <input type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO EM ____/____/200__ <input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM ____/____/200__ |
| DATA DO AUTÓGRAFO: ____/____/200__ <input type="checkbox"/> DESARQUIVADA EM ____/____/200__  |

**PROJETO DE LEI Nº 02/2010**

Altera a denominação da UMEF "Prof. Antônio Azeredo Coutinho" para UMEF "Deusdith José Gava" e dá outras providências.

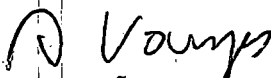
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - A UMEF - Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Prof. Antônio Azeredo Coutinho" passa a denominar UMEF - **Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Deusdith José Gava"**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, ES, 09 de fevereiro de 2010.

  
**SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS**  
Vereador

Conceição do Castelo, ES, 09 de fevereiro de 2010.

## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 02/2010

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

O presente Projeto de Lei trata da denominação da Unidade UMEF "Prof. Antônio Azeredo Coutinho" para UMEF "Deusdith José Gava".

A alteração da referida denominação tem por objeto vincular o nome da instituição com o fundamento histórico, que se fundou na identidade social, histórica, política, familiar e comunitária. A alteração da denominação não é apenas uma homenagem, mas um ato de reconhecimento de todo os seus trabalhos e história de vida construída neste Município.

Tem-se como biografia de Deusdith José Gava o seguinte:

No dia 22 de setembro de 1939, na comunidade de Santa Tereza, Rodolfo Gava e Maria Amélia Lúcia Francisqueto Gava receberam a dádiva do nascimento de seu filho **Deusdith José Gava**, que foi por eles educado com princípios de integridade social, pessoal e cristã. Deusdith estudou até a 4ª série na "escolinha" da comunidade. Aos 18 anos serviu ao exército; casou-se em 19/02/1966 com Jandira Dalvi com quem teve 06 filhos: Ronaldo, Lucinéia, Rogério, Valquíria, Fabiano e João Marcos. Seus filhos foram educados com os mesmos princípios de hombridade que recebera de seus pais.

**Deusdith José Gava** sempre foi muito preocupado com a educação de seus filhos e dos filhos dos moradores de sua comunidade de Santa Tereza, onde ficava a sede da Fazenda Santa Tereza. A fazenda constitui um patrimônio histórico e cultural, que serviu de cenário para vida escrava que era usada como mão-de-obra nas lavouras da fazenda. Foi preservada pela Família Gava que a comprou em 28 de setembro de 1928 por 50 contos de réis e em 04 de setembro de 1972 **Deusdith José Gava** pagou ao seu pai 100 milhões de cruzeiros, uma compra da qual ele sempre se orgulhara pelo ideal de conservação cultural da história daquela construção.

Além da fazenda, **Deusdith José Gava** contribuiu com a comunidade porque na sede da fazenda ele fundou uma mercearia, tornou-se comerciante que atendia aos moradores de Santa Tereza e das comunidades próximas com diversos tipos de produtos industrializados: alimentos, tecidos, ferramentas, etc. e comprava dos moradores os produtos agrícolas: milho, feijão, etc. para posterior revenda na cidade.

**Deusdith José Gava** sempre se preocupou em ajudar de alguma forma as pessoas e, por isso, participou diretamente da vida política atuando como membro do Conselho de Desenvolvimento Comunitário; foi presidente do Sindicato Patronal de Castelo, no período de 1989 a 1992, tesoureiro no período de 1992 a 1995, e secretário do mesmo de 1995 a 1999. Ele também era coordenador comunitário, ministro da eucaristia e ministro da palavra, algo que o enobrecia enquanto ser humano porque gostava muito de participar das celebrações. A cada domingo ele ia à celebração numa comunidade diferente nos arredores de sua comunidade.

**Deusdith José Gava** gostava de estar com o povo e conversar sobre diversos assuntos e, por estar envolvido ativamente da vida social e política da sua comunidade, ele pessoalmente intermediou, em 1980, uma parceria entre os prefeitos Paulo Galvão de Castelo e Nicolau Falqueto de Conceição do Castelo. A parceria foi estimulada pela doação de um terreno em sua propriedade para a construção do primeiro Colégio de Ensino Fundamental de Santa Tereza, o prédio construído no terreno que **Deusdith José Gava** doou é situado na divisa dos dois municípios e atendia aos moradores de Santa Tereza e comunidades vizinhas. Sua preocupação com educação era tão evidente que após ter conseguido fazer com que a parceria tivesse êxito e a escola estivesse construída, **Deusdith José Gava** pediu que seu filho Rogério, juntamente com os professores, passasse de casa em casa convidando os filhos de moradores de Santa Tereza e demais comunidades para freqüentarem a escola. Este foi, sem dúvidas, um grande incentivo para a educação.

Assim, ao longo de sua vida se portou com princípios éticos de caráter social e pessoal, um líder político que emancipou a educação em sua comunidade propiciando melhorias a todos, sempre de maneira humilde e solidária, sendo lembrado como uma pessoa excepcionalmente íntegra que esteve engajada ao desenvolvimento de sua comunidade e das demais. Foi político, pai de família e comerciante até o dia 11/12/1999, quando veio a falecer, deixando muitas marcas, inclusive, a Escola de Ensino Fundamental constitui uma de suas marcas características.

Sendo o que tenho para informar sobre o projeto encaminhado, visando dessa forma reconhecer e valorizar as ações humanas voltadas para o fim social, estimulando a prática social para atitudes dessa natureza, espero a compreensão e aprovação do presente projeto de lei, apresentando, enfim, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Sebastião da Silva Vargas*  
SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS  
Vereador

# Secretaria Municipal de Educação

Avenida José Grilo, 426 - Centro - Conceição do Castelo - ES  
29370-000 (28) 3547-1361 - secretariadeeducacao@gmail.com

CONCEIÇÃO DO CASTELO  
PREFEITURA MUNICIPAL

Conceição do Castelo – Esp. Santo, 20 de julho de 2009

**OF. SEMED/ PMCC / GAB Nº. 0184 / 2009**

**REF.: ENCAMINHA PROCESSO Nº. 49.519/09 PARA PARECER JURÍDICO**

*Ilmº. Dr. Dilson José Demartin*  
*Procurador Geral do Município de Conceição do Castelo*

Ilustríssimo Senhor

É com satisfação, respeito e profunda consideração que dirigimo-nos a Vossa Senhoria, saudando-o cordialmente junto com toda a valorosa equipe de Assessoria Jurídica desta Municipalidade, para – em resposta ao processo nº. 49.519/2009 – solicitar análise, parecer e encaminhamento devido sobre o mérito do referido processo que pleiteia a mudança de denominação da UMEF “Profº Antônio Azeredo Coutinho”.

Cumpré destacar que atendendo o que determina a Resolução CEE/ES nº. 1.286/2006, fomos informados pela Superintendência Regional de Educação que compete ao Município esta decisão, por meio de Projeto de Lei autorizativo específico (aprovado pelo Poder Legislativo Municipal), uma vez que a referida Unidade está jurisdicionada a Rede Municipal de Educação.

Portanto, encaminhamos a Vossa Senhoria o referido processo autuação, bem como todos os pareceres e encaminhamentos dados, para o vosso conhecimento, análise e parecer a respeito, no anseio de ante ao vosso posicionamento dar o devido prosseguimento ao processo.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e respeito.  
Atenciosamente,

Pref. Mun. Conceição do Castelo

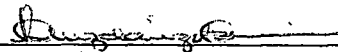
Protocolado sob nº 50.547

Prot. Em 20/07/09

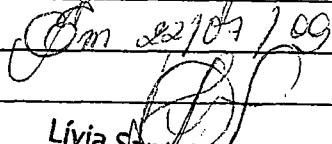
Alcântara  
Protocolista

  
**Luiz Cláudio Zóboli da Cunha**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 015/09

Encaminhamento ao Gabinete do Prefeito em 22/07/09  
Recebido

  
Luiz Cláudio Zóboli da Cunha  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 015/09

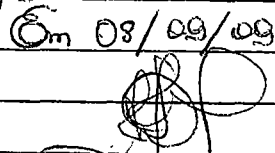
A assessoria jurídica para análise e parecer. Após, retorne ao requerente para providências

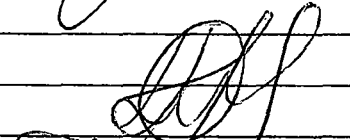
Em 22/07/09  
  
Livia Santana Pereira  
Chefe de Gabinete  
Portaria 007/2009

Conforme cruzada e parecer do Ilustre Procurador Municipal, remeto os autos para o mesmo, onde seja elaborado projeto de lei para apreciação do Poder Legislativo.

Em 10/09/09

Os Secretários de Educação para conhecimento e providências.

Em 08/09/09  
  
Livia Santana Pereira  
Chefe de Gabinete  
Portaria 007/2009

  
Livia Santana Pereira  
Chefe de Gabinete  
Portaria 007/2009

Conforme o parecer do Ilustre Procurador Municipal encaminhado novamente ao Gabinete do Sr. Prefeito para as providências cabíveis quanto a elaboração e envio da proposição — em forma de projeto de lei — à Câmara Municipal para apreciação e julgamento.

Em 09/09/09

Conceição do Castelo - ES, 20 de maio de 2009.

**OF PMCC/GAB nº 179/2009**

Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação,

Através deste instrumento ENCAMINHO ao Excelentíssimo Senhor Secretário cópia do documento protocolado sob número 44.035 em 29 de Maio de 2008, onde encaminhamos ao Gestor anterior para providências, porém até o momento não obtivemos resposta ao requerimento.

Assim, por essas razões acima exposta reecaminho o requerimento para nova apreciação, uma vez que até o momento a comunidade não obteve a resposta.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração e colo-me a disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

  
**CARLOS ROGÉRIO DALVI GAVA**

Vice - Prefeito Municipal  
de Conceição do Castelo

Ao Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ CLÁUDIO ZOBOLI DA CUNHA**  
Secretário Municipal de Educação

Pref. Mun. Conceição do Castelo

Protocolado sob nº 49.519

Prot. Em 20/05/09

  
Protocolista



Conceição do Castelo-ES, 27 de maio de 2008.

Ofício 06 /2008

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santa Tereza

Ilmo. Sr. Secretário de Educação,

Vimos solicitar as providências necessárias para fins de alterar a denominação da "UMEF PROFESSOR ANTÔNIO AZEREDO COUTINHO" para "UMEF DEUSDITH JOSÉ GAVA".


Os moradores da Comunidade de Santa Tereza, Município e Comarca de Conceição do Castelo-ES, expressam o interesse e demonstram a legitimidade popular, conforme abaixo-assinado em anexo.

A denominação UMEF "DEUSDITH JOSÉ GAVA" se justifica pelo motivo histórico, conforme se averigua na justificativa em anexo.

Assim, a Comunidade de Santa Tereza, solicita V. Senhoria, que o nome do colégio que está sendo construído na Comunidade tenha a denominação de - UMEF "DEUSDITH JOSÉ GAVA".

Sendo o que se fazia para o momento, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**LUIS CARLOS DALVI**  
Presidente do Conselho de  
Desenvolvimento Comunitário de Santa Tereza

Ilustríssimo Senhor

EDINALDO RABELLO

Secretário de Educação de Conceição do Castelo-ES.



# ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores da Comunidade de Santa Tereza, Município e Comarca de Conceição do Castelo-ES, por este abaixo-assinado, expressamos nossa vontade de que o colégio que está sendo construído em nossa comunidade seja denominado de "DEUSDITH JOSÉ GAVA", substituindo assim o nome atual.

**Santa Tereza, Fevereiro de 2007**

| NOME                         | CPF OU RG  | ASSINATURA                       |
|------------------------------|--|----------------------------------|
|                              | 086.989.247-94                                     | Alicia Helena do. gava           |
|                              |  | Romalt Dalki Gava                |
| Inocencia da Cunha Dahi      | 075.770.427-14                                     | Inocencia da C. Dahi             |
| Alcebades Gava               | 215726747-68                                       | Alcebades Gava                   |
| Antonio Airo Gava            | 577-134 137-15                                     | Antonio Airo Gava                |
| Meuzi Ropus Gava             | 068500887-85                                       | Meuzi Ropus Gava                 |
| <del>JOÃO ANTONIO ODEI</del> | <del>311008667 15</del>                            | <del>JOÃO ANTONIO ODEI</del>     |
| Amauriana Letrazzi Dahi      | 77291484715  | Amauriana Letrazzi Dahi          |
| LENILSON GAVA ASEVEDO        |  | Lenilson Gava Asevedo            |
| JOSÉ ALAOR FIM               | 837.433.327-87                                     | José Alao Fim                    |
| PAULO SÉRGIO LOZÓRIO         |  | Paulo Sérgio Lozório             |
| LUCIANO ANDRÉ BRAVIN         | <small>CARTÃO TRABALHO</small><br>49.583 - 0002106 | Luciano André Bravin             |
| FARIDE LOZÓRIO               | 386.335.583-34                                     | Faride Lozório                   |
| JACYRA DE S. VANNA LOZÓRIO   | 985 438.657.00                                     | Jacyra de S. Vanna Lozório       |
| VINÍCIUS XAVIER VIEIRA       |  | Vinicius Xavier Vieira           |
| ALAOR ADACIR CÔCO            |  | Alao Adacir Coko                 |
| ANTONIO LUIZ BRAVIN          | 049.049.387-04                                     | Antonio Luiz Bravin              |
| NAIR LÚCIO DE O. BRAVIN      | 1.267248-65  | Nair Lucia de O. Bravin          |
| ROSIANE ANDRÉ                | 029.267 77750                                      | Roziane Andre                    |
| ANA LÚCIA ANDRÉ              | 084.999.937-70                                     | Ana Luciana Andre                |
| DOMINGOS CARLOS BRAVIN       | 478 138 817-53                                     | Domingos Carlos Bravin           |
| JOSÉ JORGE BRAVIN            | 493 081 747 91                                     | José Jorge Bravin                |
| Engela Maria Peixoto Bravin  |  | Yosi Gava                        |
|                              | 002 845 937-70                                     | Miguel Fernandes                 |
|                              | 127.377.737-92                                     | M <sup>te</sup> Antonia de Souza |
|                              |  | Clores José Bravin               |
|                              | 978752 817-04                                      | Engela Maria Peixoto Bravin      |
|                              | 693 80628768                                       | Diry Roberto Bravin              |

# ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores da Comunidade de Santa Tereza, Município e Comarca de Conceição do Castelo-ES, por este abaixo-assinado, expressamos nossa vontade de que o colégio que está sendo construído em nossa comunidade seja denominado de "DEUSDITH JOSÉ GAVA", substituindo assim o nome atual.

**Santa Tereza, Fevereiro de 2007**

| NOME | CPF OU RG      | ASSINATURA                              |
|------|----------------|---|
|      | 03117730796    | Luís Carlos Dalvi                       |
|      | 08452808720    | Demaslene Rodrigues C Dalvi             |
|      | 69102168149    | Maria Gama                              |
|      | 08396821749    | Rosa maria Dalvi                        |
|      | 02262713740    | Ferezinha Figueiredo Dalvi              |
|      | 01526462729    | Roberto Dalvi                           |
|      | 123.630.057-24 | Angélica Figueiredo Dalvi               |
|      | 03110347194    | Luciene Lima Barcel de Barros           |
|      | 02013318124    | Waimon Pereira de Barros                |
|      | 87694229134    | Alfredo P. S. Barros                    |
|      | 12788494150    | M <sup>te</sup> Carmelina Po do Rosário |
|      | 034.512.414-50 | Leonilde Dalvi                          |
|      | 12890216166    | Maria das Graças Dalvi                  |
|      | 08658200740    | Erudindo Dalvi                          |
|      | 04613174781    | Maria Cêco Dalvi                        |
|      | 10941519194    | Claudia Sorrisina Zentenas Dalvi        |
|      | 03196586782    | Amarildo Dalvi                          |
|      | 02484686752    | Castro Amédio Dalvi                     |
|      | 09462154124    | Maria Lucia B Dalvi                     |
|      | 11296784746    | Giovanni Guedes Dalvi                   |
|      | 027487017-71   | Yocira Destefani                        |
|      | 030992537-80   | Geilza Schiavo Celhoso Destefani        |
|      | 839.157.297-87 | José Edmar Destefani                    |
|      | 120.038.557-85 | Jordan Ferreira Destefani               |
|      | 05676291739    | Joze Antonio Gomes                      |
|      | 09459151158    | Luciana Goncalves Gomes                 |
|      | 03110334141    | Yosiney Zep Destefani                   |
|      | 10333904102    | Fabiano José Santos                     |





## **BIOGRAFIA DE DEUSDITH JOSÉ GAVA**

No dia 22 de setembro 1939, na comunidade de Santa Tereza, Rodolfo Gava e Maria Amélia Lúcia Francisqueto Gava receberam a dádiva do nascimento de seu filho **Deusdith José Gava**, que foi por eles educado com princípios de integridade social, pessoal e cristã. Deusdith estudou até 4ª série na "escolinha" da comunidade. Aos 18 anos serviu ao exército; casou-se em 19/02/1966 com Jandira Dalvi com quem teve 06 filhos: Ronaldo, Lucinéia, Rogério, Valquíria, Fabiano e João Marcos. Seus filhos foram educados com os mesmos princípios de hombridade que recebera de seus pais.

**Deusdith José Gava** sempre foi muito preocupado com a educação de seus filhos e dos filhos dos moradores de sua comunidade de Santa Tereza, onde ficava a sede da Fazenda Santa Tereza. A fazenda constitui um patrimônio histórico e cultural, que serviu de cenário para vida escrava que era usada como mão-de-obra nas lavouras da fazenda. Foi preservada pela Família Gava que a comprou em 28 de setembro de 1928 por 50 contos de réis e em 04 de setembro de 1972 **Deusdith José Gava** pagou ao seu pai 100 milhões de cruzeiros, uma compra da qual ele sempre se orgulhara pelo ideal de conservação cultural da história daquela construção.

Além da fazenda, **Deusdith José Gava** contribuiu com a comunidade porque na sede da fazenda ele fundou uma mercearia, tornou-se o comerciante que atendia aos moradores de Santa Tereza e das comunidades próximas com diversos tipos de produtos industrializados: alimentos, tecidos, ferramentas, etc. e comprava dos moradores os produtos agrícolas: milho, feijão, etc. para posterior revenda na cidade.

**Deusdith José Gava** sempre se preocupou em ajudar de alguma forma as pessoas e, por isso, participou diretamente da vida política atuando como membro do Conselho de Desenvolvimento Comunitário; foi presidente do Sindicato Patronal de Castelo, no período de 1989 a 1992, de 1992 a 1995, foi tesoureiro, e de 1995 até 1999, foi secretário do mesmo. Ele também era coordenador comunitário, ministro da eucaristia e ministro da palavra, algo que o enobrecia enquanto ser humano porque gostava muito de participar das celebrações. A cada domingo ele ia à celebração numa comunidade diferente nos arredores da sua comunidade.

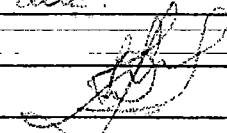



**Deusdith José Gava** gostava de estar com o povo e conversar sobre diversos assuntos e, por estar envolvido ativamente da vida social e política da sua comunidade, ele pessoalmente intermediou, em 1980, uma parceria entre os prefeitos Paulo Galvão de Castelo e Nicolau Falqueto de Conceição de Castelo. A parceria foi estimulada pela doação de um terreno em sua propriedade para a construção do primeiro Colégio de Ensino Fundamental de Santa Tereza, o prédio construído no terreno que **Deusdith José Gava** doou é situado na divisa dos dois municípios e atendia aos moradores de Santa Tereza e comunidades vizinhas. Sua preocupação com educação era tão evidente que após ter conseguido fazer com que a parceria tivesse êxito e a escola estivesse construída, **Deusdith José Gava** pediu que seu filho Rogério, juntamente com os professores, passasse de casa em casa convidando os filhos de moradores de Santa Tereza e demais comunidades para freqüentarem a escola. Este foi, sem dúvidas, um grande incentivo para a educação.

Assim, ao longo de sua vida se portou com princípios éticos de caráter social e pessoal, um líder político que emancipou a educação em sua comunidade propiciando melhorias a todos, sempre de maneira humilde e solidária, sendo lembrado como uma pessoa excepcionalmente íntegra que esteve engajado ao desenvolvimento de sua comunidade e das demais. Foi político, pai de família e comerciante até o dia 11/12/1999 quando veio a falecer deixando muitas marcas, inclusive, a Escola de Ensino Fundamental constitui uma de suas marcas características.





|  |   |   |
|--|---|---|
| <p><b>Orçamento do Galinete do Rufito</b><br/>Em: 20/05/09<br/>RUF.</p>  | <p>justiça (além da documentação necessária) para que fosse dada a responsabilidade do fígura de Sr. Deusdith José Gava para a localidade de St. Touza e para o município de Genesópolis de Cratella, por sua fé e sua história de vida.</p>  | <p>... em 20/05/09<br/>Com tempo: 09h - Depto. Pedagogia de CEEIES e evitar levantamento da documentação necessária.</p>  |
| <p>A Secretária de Educação para verificação e providências quanto ao encaminhamento, uma vez que em questão anterior o mesmo foi protocolado e não obteve resposta.<br/>Em 21 de Maio de 2009.</p>  | <p>Assim, após analisarmos o presente processo de número 49.519/09, em conformidade com o que dispõe a Resolução CEE/ES nº 1286/2006 (de 04/05/2006) - art. 1º, inciso II, art. 28, combinado com o art. 3º, inciso I - o reconheceu a legitimidade do pedido apresentado sobre a impetração e verificação do fígura de Sr. Deusdith José Gava para a comunidade - em especial para a vila conhecida de Cratella, Cratella e demais os terrenos para a sua comunidade - através de processo favorável a utilização em desenvolvimento gerando pela comunidade -- representado em ato pelo Sr. Luís Carlos Leite (presidente do Conselho de Desenvolvimento Comunitário) e pelo Excmo. Sr. (Sr) Rogério Paulo Moura (vice-presidente municipal).</p> | <p>Luiz Cláudio Zóboli da Cunha<br/>Secretário Municipal de Educação<br/>015/2009</p> <p>Encaminhado ao Procurador do Município para processar, expedir de resposta de Superintendência Regional de Educação.</p> |
| <p><br/>LÍVIA SANTANA PEREIRA<br/>CHEFE DE GABINETE<br/>Livia Santana Pereira<br/>Chefe de Gabinete<br/>Portaria 007/2009</p>   | <p>De (Sr) Rogério Paulo Moura (vice-presidente municipal) representando a comunidade em virtude da comissão de qualificação nomeada que o profº Antônio Aguiar de Santana (importante educador, cujo filho está matriculado e matriculas) no processo número 49.519/09 em conformidade com a legislação municipal e estadual.</p>  | <p>20104/2009</p> <p><br/>Luiz Cláudio Zóboli da Cunha<br/>Secretário Municipal de Educação<br/>Portaria 015/09</p>            |
| <p>Inferno do Excmo. Sr. Vice-Prefeito Municipal - Sr. Rogério Paulo Moura - em representação, que o pedido protocolado sob nº 44.035 (de 29/05/2008) não fora encaminhado nos arquivos desta Municipalidade, estando ainda a documentação em apresentação de documentos no presente processo (nº 49.519/2009) encaminhado a nome da Superintendência Regional de Educação, a Secretaria de Estado de Educação e o Conselho Estadual de Educação a respeito do processo em questão - em representação por seu presidente -</p> | <p>De (Sr) Rogério Paulo Moura (vice-presidente municipal) representando a comunidade em virtude da comissão de qualificação nomeada que o profº Antônio Aguiar de Santana (importante educador, cujo filho está matriculado e matriculas) no processo número 49.519/09 em conformidade com a legislação municipal e estadual.</p>  |   |

**PARECER**

**PROCESSO Nº 50.597/09**


**ASSUNTO: Alteração de denominação de próprio público.**

O Ilustre Secretário Municipal de Educação apresentou requerimento para modificação da denominação da UMEF "Prof. Antônio Azeredo Coutinho" para UMEF "Deusdith José Gava", acompanhado de abaixo-assinado da comunidade local, bem como a biografia deste, além de consulta à Secretaria Estadual de Educação demonstrando a competência do município em fazê-la em razão da municipalização da educação.

A legalidade do que se propõe está contido no art. 45, XVI da Lei Orgânica Municipal, sugerindo, todavia, esta Procuradoria em razão do parentesco direto do homenageado com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em Exercício que seja cópia integral do presente processo remetido à Colenda Câmara Municipal para que emita seu juízo nos termos do citado artigo.

É o parecer.

Conceição de Castelo-ES, 04 de setembro de 2009.

  
**Dylson Domingos Demartin**  
OAB-ES 8.520  
Procurador Municipal

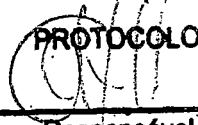
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
"Educar com o Coração"

Conceição do Castelo – Esp. Santo, 06 de julho de 2009

**OF. SEMED/ PMCC / GAB Nº. 00159 / 2009**

**REF.: SOLICITA MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE**

*Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Normi Kieffer Fitaroni*  
Superintendente Regional de Educação  
SER Sudoeste Serrana – Afonso Cláudio/ ES

|   |
|---|
| <b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL<br/>DE EDUCAÇÃO AFONSO CLÁUDIO</b>   |
| RECEBIDO EM 09/07/09  |
| <br><b>PROTOCOLO</b> |
| <b>Responsável</b>  |

Ilustríssima Senhora,

Saudando-a fraternalmente, mais uma vez, aproveitamos para parabenizá-la juntamente com toda equipe da SRE Afonso Cláudio pelo excepcional trabalho desenvolvido, desde já registrando a todos dessa Superintendência nosso reconhecimento e gratidão pela atenção e carinho dispensados aos nossos educadores e ao nosso município.

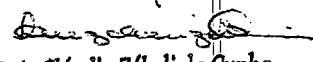
Outrossim, solicitamos, respeitosamente, a Vossa Senhoria a autorização ou intermediação junto à Secretaria de Estado da Educação e/ou Conselho Estadual de Educação – para abertura de processo de autorização – a fim de que esta Municipalidade, por meio da Secretaria Municipal de Educação, possa proceder a mudança de denominação de Unidade de Ensino conforme razões que seguem em requerimento próprio e cópia de processo anexos, segundo dispõe a Resolução CEE/ES nº. 1.286/2006 (de 04/05/2006) – Capítulo V, Seção III, Artigo 34, incisos I e II.

Por fim, informamos que a referida Unidade de Ensino criada há mais de 30 anos com a denominação de Grupo Escolar Unidocente "Santa Teresa" fora transformada em Escola de Primeiro Grau "Profº. Antônio Azeredo Coutinho" pela Portaria EN nº. 2.380/87 (DIO-ES de 23/11/1987) e para Escola Estadual de Ensino Fundamental "Profº. Antônio Azeredo Coutinho" pela Portaria N nº. 055-R (DIO-ES de 14/06/2002), sendo posteriormente municipalizada no ano de 2005 através do convênio nº. 112/2005 (DIO-ES de 12/07/2005) e integrada à Rede Municipal de Ensino sob a denominação de Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Profº. Antônio Azeredo Coutinho" (Decreto nº. 1.349/2005 – Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo).

Além disso, esta Unidade abrange uma importante região do município de Conceição do Castelo e, cabe ressaltar, a mudança proposta pela comunidade visa consolidar a sua identidade comunitária, dada a expressividade histórica, política, familiar, cultural e comunitária (social) da figura do Sr. Deusdith José Gava – doador do terreno e ora homenageado.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e respeito, desde já agradecendo a compreensão e especial apoio dispensado à esta Secretaria.

Atenciosamente,

  
**Luiz Cláudio Zóboli da Cunha**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 015/09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
"Educar com o Coração"

Conceição do Castelo – Esp. Santo, 06 de julho de 2009

**REQUERIMENTO**

**SOLICITA MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO**

*Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Normi Kieffer Fitaroni*  
Superintendente Regional de Educação  
SER Sudoeste Serrana – Afonso Cláudio/ ES

Ilustríssima Senhora,

|   |
|---|
| <b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL<br/>DE EDUCAÇÃO AFONSO CLÁUDIO</b> |
| RECEBIDO EM 09/07/09  |
| <b>PROTOCOLO</b>  |
| <i>[Assinatura]</i>   |
| Responsável   |

O Secretário Municipal de Educação de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, o Sr. Luiz Cláudio Zóboli da Cunha – brasileiro, casado, servidor público estadual, portador do RG nº. 1.169.612/SSP-ES, CPF nº. 027.720.727-46, residente à Rua das Hortênsias, nº. 201 – representante legal desta Municipalidade – mantenedora da UMEF "Profº Antônio Azeredo Coutinho" – no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, requerer de Vossa Senhoria a autorização ou intermediação junto à Secretaria de Estado da Educação e/ou Conselho Estadual de Educação – para abertura de processo de autorização – a fim de que esta Municipalidade, por meio da Secretaria Municipal de Educação, possa proceder a mudança de denominação de Unidade de Ensino conforme razões que seguem em requerimento próprio e cópia de processo anexos, segundo dispõe a Resolução CEE/ES nº. 1.286/2006 (de 04/05/2006) – Capítulo V, Seção III, Artigo 34, incisos I e II.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e respeito, desde já agradecendo a compreensão e especial apoio dispensado à esta Secretaria.

Atenciosamente,

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

*[Assinatura]*

**Luiz Cláudio Zóboli da Cunha**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 015/09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
*"Educar com o Coração"*

Conceição do Castelo – Esp. Santo, 06 de julho de 2009

**JUSTIFICATIVA**

**SOLICITA MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO**  
**UMEF "PROF. ANTÔNIO AZEREDO COUTINHO"**

Eu, Secretário Municipal de Educação de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, Luiz Cláudio Zóboli da Cunha – brasileiro, casado, servidor público estadual, portador do RG nº. 1.169.612/SSP-ES, CPF nº. 027.720.727-46, residente à Rua das Hortênsias, nº. 201 – representante legal desta Municipalidade – mantenedora da UMEF "Profº Antônio Azeredo Coutinho" – no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, apresentar justificativa para pedido de autorização e/ou para abertura de processo de autorização junto à Secretaria de Estado da Educação e/ou Conselho Estadual de Educação, por intermédio da Superintendência Regional de Educação (SRE Sudoeste Serrana – Afonso Cláudio) – a fim de que esta Municipalidade, por meio da Secretaria Municipal de Educação, possa proceder a mudança de denominação de Unidade de Ensino conforme razões que seguem em cópia de processo nº. 49.519/2009 (anexo), segundo dispõe a Resolução CEE/ES nº. 1.286/2006 (de 04/05/2006) – Capítulo V, Seção III, Artigo 34, incisos I e II.

Cumprе destacar que reconhecendo a legitimidade da solicitação ora apresentada, por abaixo-assinado, através do Conselho de Desenvolvimento Comunitário – na pessoa de seu presidente, o Sr. Luis Carlos Dalvi – dada à importância e expressividade da figura do Sr. Deusdith José Gava para a comunidade/ região e, especialmente, para a referida Unidade Escolar (sendo ele o doador do terreno onde a mesma se localiza), damos parecer favorável a alteração da denominação de UMEF "Profº Antônio Azeredo Coutinho" para UMEF "Deusdith José Gava", uma vez que, embora reconheçamos os méritos do educador Antônio Azeredo Coutinho, o mesmo não apresenta vínculos históricos com a comunidade, enquanto o Sr. Deusdith José Gava faz parte da identidade social, histórica, política, familiar e comunitária de toda a região abrangida por esta Unidade, logo dedicar o seu nome será não apenas uma homenagem, mas um ato de reconhecimento a todo trabalho e história de vida construída neste Município.

Sendo o que se apresenta, encerramos nosso parecer.

  
**Luiz Cláudio Zóboli da Cunha**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 015/09

Procurar e-mail

Pesquisar na internet

Escrever e-mail

Caixa de entrada (53)

E-mails enviados

Rascunhos (3)

Pessoal

Viagem

Mais 7 ▼

Contatos

Tarefas <sup>Novo!</sup>

Bate-papo

Procure ou convide

Secretaria de Educa

Definir status aqui

Claudete Bellon

Non lascia che il pass...

graficaitalia

anakit

baianorabello

EMEB Nossa Senhor...

gravenol

regilane

rosemareto

Opções

Adicionar contato

Convide um amigo

Enviar convite do Gmail  
para:

Enviar convite 100 restante(s)

Visualizar convite

Reforço Escolar - tutores.com.br/vitoria-praiadocanto - Dificuldade em acompanh:

« Voltar para Caixa de entrada

Arquivar

Denunciar spam

Excluir

Mover

**Resposta Ofício SEMED/PMCC/GAB nº. 00159/2009**

Caixa de en

Normi Kefler Fitaroni para mim [mostrar detalhes](#) 10:32 (0 minutos atrás)

Senhor Secretário,

Luiz Cláudio Zoboli da Cunha

Em resposta do ofício SEMED/PMCC/GAB nº. 00159/2009, informamos que a denominação de escolas jurisdicionada a rede municipal de Educação, não necessariamente montagem de processo, uma vez que o próprio município para esta finalidade através de seus trâmites legais. Sendo a Escola de 1º Azeredo Coutinho municipalizada e integrada a Rede Municipal de Ensino critérios.

Sem mais, agradecemos o carinho que nos foi dedicado e nos colocamos SRE para quaisquer esclarecimentos, apresentamos nossas Cordiais Saudações.

Atenciosamente,

Helena Lopes Vieira

Inspeção Escolar

SRE Afonso Cláudio

**NORMI KEFLER FITARONI****SUPERINTENDENTE****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO****AFONSO CLÁUDIO****TEL.: 27 3735-2849****[nkfitaroni@sedu.es.gov.br](mailto:nkfitaroni@sedu.es.gov.br)**

Normi Kefler Fitaroni para mim  
mostrar detalhes 10:32 (0 minutos atrás) Responder

Senhor Secretário,  
Luiz Cláudio Zoboli da Cunha

Em resposta do ofício SEMED/PMCC/GAB nº. 00159/2009, informamos que mudanças de denominação de escolas jurisdicionada a rede municipal de Educação, não precisa necessariamente montagem de processo, uma vez que o próprio município tem autonomia para esta finalidade através de seus trâmites legais. Sendo a Escola de 1º Grau Prof. Antônio Azeredo Coutinho municipalizada e integrada a Rede Municipal de Ensino, segue os mesmos critérios.

Sem mais, agradecemos o carinho que nos foi dedicado e nos colocamos a disposição nesta SRE para quaisquer esclarecimentos, apresentamos nossas Cordiais Saudações.

Atenciosamente,

Helena Lopes Vieira  
Inspeção Escolar  
SRE Afonso Cláudio

NORMI KEFLER FITARONI  
Superintendente  
Superintendência Regional de Educação  
Afonso Cláudio  
Tel.: 27 3735-2849  
nkfitaroni@sedu.es.gov.br

*Convênio Municipalização  
Educativa Oficial - 08107105*



**RESUMO DO CONVÊNIO  
N.º 112/2005**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, com a Interveniência da Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CNPJ 27080.563/0001-93  
Wellington Coimbra  
CPF n.º 343.181.007-15

**CONVENENTE:** Município de Conceição do Castelo - ES

CNPJ Nº 27.165.570/0001-98  
Prefeito: FRANCISCO SAULO BELISÁRIO  
CPF Nº 742.937.887-00

**OBJETO:** Promover a Municipalização do Ensino Fundamental com a ação cooperativa Estado/Município, em regime de trabalho solidário no emprego, uso e cessão de recursos humanos bem como, na cessão e/ou transferência de bens patrimoniais, de unidades escolares discriminadas no Anexo I que independentemente de transcrição, integram este instrumento.

**Vigência:** O presente convênio terá vigência a partir da data de publicação, por prazo indeterminado.

**Valor R\$ 849.571,70** (oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Elemento de Despesa:

3.3.40.39.00

Programa de Trabalho:

12.361.0442.1682

Municipalização Progressiva do Ensino Fundamental

Fonte: 01.03.000000

Processo nº 30479568/2005



| Nº | Escolas                      | Nome do Professor                 | nº Funcional | Situação Func. do Professor | Cargo   | Carga Horária |
|----|------------------------------|-----------------------------------|--------------|-----------------------------|---------|---------------|
| 1  | EEEF PROFESSOR HAUSLER       | Lucy Coimbra                      | 35320-51     | n                           | MAPA I  | 25 H          |
| 2  | EEEF SÃO PAULO DO R. PADILHO | Sandra Emilia Isabel Regalado     | 23124-51     | n                           | MAPA I  | 25 H          |
| 3  | EEEF ALTO RIO PERDIDO        | Cláudia Vago                      |              |                             |         | 25 H          |
| 4  | EEEF ALTO SANTO ANTONIO      | Armando Isabel Rosa Vago          | 49512-51     | n                           | MAPA J  | 25 H          |
| 5  | EEEF FAZENDA FIVILANI        | Ana de Castro Russo Carlini       | 249565-51    | n                           | MAPA I  | 25 H          |
| 6  | EEEF ITANHANGA               | Rita Rocha Malvesti               | 784383-1     | n                           | MAPA I  | 25 H          |
| 7  | EEEF PESSANHA POVOA          | Ana Maria Mello Souza             | 95470-51     | n                           | MAPA I  | 25 H          |
|    |                              | Aracy Inonim                      | 381398-51    | n                           | MAPA IV | 25 H          |
|    |                              | Dionegys Hoffmann                 | 201040-51    | n                           | MAPA V  | 25 H          |
|    |                              | Marta Souza da Cruz               | 383410-51    | n                           | MAPA V  | 25 H          |
|    |                              | Tereza Hoffmann                   | 701072-51    | n                           | MAPA V  | 25 H          |
|    |                              | Uira Veliana Victor F. de Almeida | 100670-51    | n                           | MAPA I  | 25 H          |
|    |                              | Uirapuru Maria Mariani da Costa   | 261127-51    | n                           | MAPA I  | 25 H          |
|    |                              | Lucia de Carmo Costa              | 311458-51    | n                           | MAPA V  | 25 H          |
|    |                              | Marcia Regina B. Ferreira         | 387943-51    | n                           | MAPA V  | 25 H          |
|    |                              | Marta da Conceição R. Figueiras   | 727230-51    | n                           | MAPA II | 25 H          |
|    |                              | Marta de Glória Monteiro Malvesti | 354803-51    | n                           | MAPA II | 25 H          |
|    |                              | Maria Gorete Macabem Gumeira      | 787287-1     | n                           | MAPA I  | 25 H          |
|    |                              | Maria Inês Zanetti Cocheiro       | 300865-51    | n                           | MAPA V  | 25 H          |
|    |                              | Maria Inês Zanetti Cocheiro       | 300865-52    | n                           | MAPA V  | 25 H          |
|    |                              | Marcos Aparecido Dalmonch         | 327065-51    | n                           | MAPA IV | 25 H          |
|    |                              | Marcia Luciano de Souza e Souza   | 257658-51    | n                           | MAPA V  | 25 H          |
|    |                              | Nadja Aparecida Cardoso           | 266623-51    | n                           | MAPA I  | 25 H          |
|    |                              | Neuza da Penha Siqueira           | 357490-51    | n                           | MAPA IV | 25 H          |
|    |                              | Porcina Lucia de Souza Bocan      | 212586-51    | n                           | MAPA I  | 25 H          |
|    |                              | Rosemery Rocha M. Traspadini      | 788184-1     | n                           | MAPA I  | 25 H          |
|    |                              | Silvana Lucia Sarmaha             | 324801-51    | n                           | MAPA V  | 25 H          |
|    |                              | Tereza de Bona Iorio              | 465930-51    | n                           | MAPA V  | 25 H          |
|    |                              | Cláudia de Paula Martins Roncon   | 312389-51    | n                           | MAPA I  | 25 H          |
|    |                              | Mª Anastasia Corina Tejada        | 49218-51     | n                           | MAPA I  | 25 H          |

OBS: Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.  
Processo nº 30245664/2005

**RESUMO DO CONVÊNIO N.º 112/2005**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, com a intervenção da Secretaria de Estado da Educação - SEDU  
CNPJ nº 27080.563/0001-93  
Wellington Coimbra  
CPF n.º. 343.181.007-15

CONVENENTE: Município de Conceição do Castelo - ES  
CNPJ nº 27.165.570/0001-98  
Prefeito: FRANCISCO SAULO BELISÁRIO  
CPF nº 742.937.887-00

OBJETO: Promover a Municipalização do Ensino Fundamental com a ação cooperativa Estado/Município, em regime de trabalho solidário no emprego, uso e cessão de recursos humanos bem como, na cessão e/ou transferência de bens patrimoniais, de unidades escolares discriminadas no Anexo I abaixo, discriminado.

Vigência: O presente convênio terá vigência a partir da data de publicação, por prazo indeterminado.

Valor R\$ 849.571,70 (oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos).  
Dotação Orçamentária:  
Elemento de Despesa: 3.3.40.39.00  
Programa de Trabalho: 12.361.0442.1682 - Municipalização Progressiva do Ensino Fundamental  
Fonte: 01.03.000000

Anexo I:

| Nº | Escolas                       | Nome do Professor                 | nº Funcional | Situação Func. do Professor | Cargo    | Carga Horária |
|----|-------------------------------|-----------------------------------|--------------|-----------------------------|----------|---------------|
| 01 | EEEF MATA FRIA                | Maria Agda Flores Moreira         | 11532        | X                           | MAPA I   | 25 H          |
|    |                               | Maria José Brasil Vargas          | 115384       | X                           | MAPA II  | 25 H          |
|    |                               | Isela Maria de Vargas P. Zucobato | 782261       | X                           | MAPA I   | 25 H          |
| 02 | EEEF PROF ANTONIO A. COUTINHO | Lane Maria Vetterazzi Dalvi       | 783077       | X                           | MAPA II  | 25 H          |
|    |                               | Arlene de Lourdes M. Oestler      | 115130       | X                           | MAPA I   | 25 H          |
|    |                               | Libregra Medeiros Lessa Bravim    | 113845       | X                           | MAPA I   | 25 H          |
|    |                               | Raimonde Padovani                 | 389958       | X                           | MAPA V   | 25 H          |
|    |                               | Marcilene Ferreira dos Santos     | 130535       | X                           | MAPA I   | 25 H          |
| 03 | EEEF SANTA LUZIA              | Maria Vani Ferreira Siofel        | 305720       | X                           | MAPA I   | 25 H          |
|    |                               | Rosimar Pinto Zozzal              | 115797       | X                           | MAPA II  | 25 H          |
|    |                               | Agnes Belmont Malin               | 257701       | X                           | MAPA V   | 25 H          |
|    |                               | Maria das Graças Mareto Vargas    | 115372       | X                           | MAPA I   | 25 H          |
|    |                               | Elizete Pano                      | 543618       | X                           | MAPA I   | 25 H          |
| 04 | EEEF ELISA PAIVA              | Maria Laura Theolin               | 783356       | X                           | MAPA I   | 25 H          |
|    |                               | Vera Lucia Azevedo Fontan         | 786515       | X                           | MAPA V   | 25 H          |
|    |                               | Jose Márcio Moraes Demartin       | 780768       | X                           | MAPA V   | 25 H          |
|    |                               | Marcia Ester Bortolin Visentor    | 785067       | X                           | MAPA V   | 25 H          |
|    |                               | Neuzeli Bravim                    | 779020       | X                           | MAPA II  | 25 H          |
|    |                               | Rosemary Coco                     | 786527       | X                           | MAPA III | 25 H          |
|    |                               | Diana Ferreira Secchin            | 782625       | X                           | MAPA I   | 25 H          |
|    |                               | Ana Maria de Oliveira Fontan      | 115086       | X                           | MAPA I   | 25 H          |
|    |                               | Cedelia de Glória Luz Pereira     | 115153       | X                           | MAPA II  | 25 H          |
|    |                               | Dalcia Ferreira Pinto             | 115165       | X                           | MAPA II  | 25 H          |
|    |                               | Isabel Nedi de Oliveira Ferreira  | 306360       | X                           | MAPA V   | 25 H          |
|    |                               | Lindinalva de Souza de Anonim     | 113017       | X                           | MAPA I   | 25 H          |

|                                   |        |   |          |      |
|-----------------------------------|--------|---|----------|------|
| MERCEDESIANI GOMES                | 115300 | X | MAPA II  | 25 H |
| MARILIA PENHA FERREIRA M. ZORZAL  | 115440 | X | MAPA III | 25 H |
| MARILIA ZORZAL DE OLIVEIRA SORZAL | 115396 | X | MAPA II  | 25 H |
| MARILINE MARIA BELISÁRIO PINTO    | 115501 | X | MAPA II  | 25 H |
| MARLI FOMEN VENTURIM              | 115539 | X | MAPA I   | 25 H |
| MARLENE FILLAS NOGUEIRA           | 303268 | X | MAPA V   | 25 H |
| MARLENE FERRAZ CALZADRO LOPEZ     | 115591 | X | MAPA II  | 25 H |
| MARLENE MARIA BELISÁRIO JUNIOR    | 115609 | X | MAPA II  | 25 H |
| MARLENE MARIA BRAYVO              | 306426 | X | MAPA I   | 25 H |
| MARLENE THORZIN                   | 289120 | X | MAPA V   | 25 H |
| MARLENE CRUZ BELISÁRIO            | 287821 | X | MAPA V   | 25 H |

OBS: Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.  
Processo nº 30479568/2005

**RESUMO DO CONVÊNIO N.º 146/2005**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, com a intervenção da Secretaria de Estado da Educação - SEDU  
CNPJ nº 27080.563/0001-93  
Wellington Coimbra  
CPF n.º. 343.181.007-15

CONVENENTE: Município de Brejetuba - ES  
CNPJ nº 01.612.674/0001-00  
Prefeito: OLANDINO BELISÁRIO CÔCO  
CPF nº 420.530.217-72

OBJETO: Promover a Municipalização do Ensino Fundamental com a ação cooperativa Estado/Município, em regime de trabalho solidário no emprego, uso e cessão de recursos humanos bem como, na cessão e/ou transferência de bens patrimoniais, de unidades escolares discriminadas no Anexo I abaixo, discriminado.

Vigência: O presente convênio terá vigência a partir da data de publicação, por prazo indeterminado.

Valor R\$ 78.604,50 (setenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos).  
Dotação Orçamentária:  
Elemento de Despesa: 3.3.40.39.00  
Programa de Trabalho: 12.361.0442.1682 - Municipalização Progressiva do Ensino Fundamental  
Fonte: 01.03.000000

Anexo I:

| Nº | Escolas                 | Nome do Professor                | nº Funcional | Situação Func. do Professor | Cargo   | Carga Horária |
|----|-------------------------|----------------------------------|--------------|-----------------------------|---------|---------------|
| 01 | EEEF BARRA DE BREJETUBA | IRENE TECHER FREITAS             | 354366-51    | n                           | MAPA II | 25 H          |
| 02 | EEEF AGUAS MARIHAS      | GLORIA ANTONIA DA SILVA D. COSTA | 131.958      | n                           | MAPA I  | 25 H          |
| 03 | EEEF DIVINO ESP. SANTO  | VERA LUCINESTIVA GONCALVES MOTA  | 303262-51    | n                           | MAPA II | 25 H          |
| 04 | EEEF FAZENDA ELIZABETH  | EVICAMANDA MATHUZZO DA S. GOMES  | 340343-51    | n                           | MAPA I  | 25 H          |
| 05 | EEEF FAZENDA ELIZABETH  | IRENE TECHER FREITAS             | 354366-52    | n                           | MAPA I  | 25 H          |
| 06 | EEEF FAZENDA MARAPE     | ELIZABETH CARVALHO COCO          | 289280       | n                           | MAPA IV | 25 H          |
| 07 | EEEF FUND. CENTENÁRIO   | CLASSE VAGA                      |              |                             |         | 25 H          |

OBS: Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.  
Processo nº 29524580/2005

Protocolo 22421

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SEFAZ -**

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 117 DE 11 DE JULHO DE 2005**

Exclui da Ordem de Serviço n.º 43 de 13 de maio de 2004 a empresa que relaciona

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º da Lei Complementar n.º 225, de 8 de janeiro de 2002,

Considerando o disposto nos processos n.ºs 26514621, 26767015 e 26767023;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica excluída do Anexo Único que integra a Ordem de Serviço n.º 43, de 13 de maio de 2004, a inscrição estadual n.º 081.459.4234 da empresa PAES DOGES E LANCHONETE LA BAGUETTE LTDA. ME.

estabelecida na Rua Jacinto Bresciani, n.º 21, Bairro República, Vitória - ES.

Art. 2.º - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de março de 2004.

Vitória, 11 de julho de 2005.

**LUIZ CARLOS MENEGATTI**  
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 22365

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 118 DE 11 DE JULHO DE 2005**

Suspende inscrição estadual do Cadastro Geral de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº. 1.349/2005

REALIZA A MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRA A EEEF MATA FRIA, A EEEF PROF. ANTONIO A. COUTINHO, A EEEF SANTA LUZIA E A EEEF ELISA PAIVA À REDE MUNICIPAL DE ENSINO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica realizada a municipalização do Ensino Fundamental em ação cooperativa entre o Estado e o Município, em regime de trabalho solidário no emprego, uso e cessão de recursos humanos bem como, na cessão e/ou transferência de bens patrimoniais, de unidades escolares, conforme Convênio nº 112/2005, firmado entre o Estado do Espírito Santo e o Município de Conceição do Castelo, publicado no Diário Oficial do Estado na presente data.

Art. 2º - Ficam integradas à rede municipal de ensino, a EEEF Mata Fria, a EEEF Prof. Antonio A. Coutinho, a EEEF Santa Luzia e a EEEF Elisa Paiva, com todos os bens patrimoniais que as integram, conforme Termo de Convênio nº 112/2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo/ES, 08 de julho de 2005.

  
FRANCISCO SAULO BELISÁRIO  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

Estado do Espírito Santo

LEI N.º 727/2000

**CRIA E ORGANIZA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte.

**LEI**

**Art. 1º** - Baseado no Artigo 11 da Lei N.º 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), fica instituído e organizado o Sistema Municipal de Ensino no Município de Conceição do Castelo- ES, a saber:

**Parágrafo Único**- As Unidades de Ensino Municipal, anteriormente denominadas Escolas de Primeiro Grau, Escolas Unidocentes, Escolas Pluridocentes, Pré-Escolas e Creches, passarão respectivamente a serem denominadas.

III- UMEF – para significar Unidade Municipal de Ensino Fundamental, referente às Escolas que oferecem o ensino de pré a 8ª Séries.

IV- UMEI – para significar Unidade Municipal de Educação Infantil, referente às Escolas exclusiva de Educação Infantil e Creches sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO Castelo, ES, 01 de outubro de 2000.

Marino Dalbó  
Prefeito Municipal